



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.437/2021.

Denomina rua Hermes Augustin ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros, e dá outras providências.

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua Hermes Augustin ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros compreendido entre a Estrada Geral Três Pinheiros até a propriedade do falecido Hermes Augustin.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 07 de junho de 2021.

Flori Werb
Prefeito